



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.390, de 14 de janeiro de 1.991.

"Estabelece Preço para os Ingressos ao CINE-
TEATRO MUNICIPAL".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz
de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

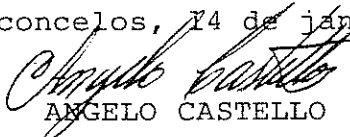
D E C R E T A:

Artigo 1º - O Preço dos Ingressos para espe-
táculos, cobrados para as sessões de exibição de filmes no CI-
NE TEATRO MUNICIPAL, fica fixado em Cr\$.200,00 (Duzentos cru-
zeiros).

Parágrafo Único - O preço ora fixado, será co-
brado como INGRESSO ÚNICO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, e seus efeitos, a partir de 25 de ja-
neiro de 1.991.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de janeiro de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expe-
diente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Por-
taria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.